



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 378 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, a **cobertura da quadra poliesportiva** do Povoado Bom Jardim.

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva do Povoado Bom Jardim tem sido um importante espaço de lazer e prática esportiva para a comunidade local. No entanto, a falta de cobertura tem limitado o uso da quadra, principalmente em dias de chuva ou sob forte exposição solar, dificultando a realização de atividades físicas e eventos esportivos. A cobertura da quadra é essencial para garantir que a população, especialmente os jovens, tenha acesso a um local adequado e seguro para a prática de esportes, como futebol, basquete, vôlei, e outras modalidades, independentemente das condições climáticas. Além disso, a cobertura contribui para a preservação do piso da quadra e para o aumento da vida útil do espaço, evitando danos causados pela exposição constante à intempéries. Além dos benefícios para a prática esportiva, a cobertura da quadra também pode ser utilizada para a realização de eventos culturais, recreativos e sociais, proporcionando à comunidade mais opções de lazer e interação, fortalecendo os vínculos sociais e a identidade local. Portanto, considerando a importância de melhorar a infraestrutura esportiva e de lazer no Povoado Bom Jardim, solicito que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a cobertura da quadra poliesportiva, garantindo mais qualidade de vida e bem-estar para a população local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de março de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD